



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de livros literários, especificados no termo de referência, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia/GO.

Considerando a escolha da empresa **E&F INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.952.141/0001-70, pelo valor global de R\$ 13.179,10 (treze mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **E&F INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.952.141/0001-70, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de livros literários, no valor global de R\$ 13.179,10 (treze mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 19 de dezembro de 2024.

JERUZA MENDONÇA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação